



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0024-2017

Dá denominação de “EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI DE PAULA ALBUQUERQUE E MELO – DI CAVALCANTI”, ao próprio que menciona.

PROCESSO Nº 2013-2017

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “EMILIANO AUGUSTO CAVALCANTI DE PAULA ALBUQUERQUE E MELO – DI CAVALCANTI”, a área verde situada entre as Ruas dos Alecrins, Girassóis e a Avenida dos Ipês, no Bairro Belveder Clube dos 500.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2017.

JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

MARCELO COUTINHO “CELÃO”
Vereador

Protocolo Nº 2132-2017
10/07/2017

Diretoria Legislativa – JP/MC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

**Projeto de Lei Legislativo nº 0024-2017
Processo nº 2013-2017**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem ao saudoso Senhor Emiliano Augusto de Paula Albuquerque e Melo, mais conhecido como “Di Cavalcanti”, artista brasileiro que se tornou renomado internacionalmente ao exercer a profissão de pintor modernista, desenhista, ilustrador, muralista e caricaturista, tendo sido um dos mais ilustres representantes do modernismo brasileiro.

Segue anexo currículo do homenageado.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2017.

JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

MARCELO COUTINHO “CELÃO”
Vereador